

**Decreto n.050/2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

**Royalties Excedente**

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.490,64
20	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	259.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Royalties Excedente**

69	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	288.340,60
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Royalties Excedente**

427	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material Consumo	202.762,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------	------------

**Royalties 5%**

462	02	10	15	451	0316	1777	4.4.90.51	Obras e Instalações	301.856,76
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Royalties Excedente**

597	02	13	27	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.966,67
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

Decreto n.050/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Royalties 5%**

732	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.514,50
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL**

**Recursos Próprios**

862	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.650,50
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA**

**Multas de Trânsito**

594	02	12	06	122	0101	2237	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.456,44
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

**TOTAL GERAL 1.703.238,11**

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Royalties Excedente**

64	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	de 1.005.274,41
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------------

**Royalties 5%**

65	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	108.362,14
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

**TOTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Recursos Próprios**

84	02	05	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	139.650,50
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Royalties 5%**

448	02	05	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	de 193.494,62
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	---------------

**Decreto n.050/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA**

**Recursos Próprios**

575 02 12 06 122 0101 2201 3.3.90.36 Outros Serviços de 200.000,00  
Terceiros – Pessoa  
Física

**Multas de Trânsito**

583 02 12 06 122 0104 2237 4.4.90.52 Equipamentos e 56.456,44  
Material Permanente

**TOTAL GERAL 1.703.238,11**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

C32E59D3BE4848E39D544FCA2C3087A3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 16/04/2026 16:22:40  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C32E59D3BE4848E39D544FCA2C3087A3>